



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Comunicação e Informação
Científica e Tecnológica em Saúde

Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação

PROGRAMA DE APOIO ÀS BIBLIOTECAS VIRTUAIS EM SAÚDE DA FIOCRUZ - 2014

1. ESCOPO

A comunicação e a informação são áreas estratégicas da Fiocruz. Por meio de diversos canais, em formatos impressos, eletrônicos e digitais, a instituição busca contribuir para a democratização da informação e conhecimento na área da saúde, além de dar suporte à formulação e implantação de políticas, programas e intervenções no setor.

Nesse contexto apoia a criação e a manutenção de Bibliotecas Virtuais em Saúde sob a coordenação ou contando com a participação da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), como meio de reunir, preservar, divulgar, ampliar e promover a informação na área, reduzindo iniquidades e fomentando o conhecimento técnico científico no ensino, na pesquisa, na assistência e na gestão.

2. OBJETIVO

Incentivar, estimular, apoiar e promover iniciativas que colaborem para a inovação, a manutenção, o desenvolvimento e a integração dos serviços e produtos das instâncias de Bibliotecas Virtuais em Saúde sob a coordenação ou contando com a participação da FIOCRUZ.

3. DAS LINHAS DE APOIO

Serão apoiados projetos que contemplem uma ou todas as seguintes linhas de ação:

- 3.1. Estudo de usuários – realização de diagnóstico visando identificar necessidades de informação, conteúdos e serviços por parte dos usuários reais e potenciais da BVS;
- 3.2. Representação temática – avaliação dos processos e instrumentos de representação temática dos conteúdos da BVS, incluindo descritores locais, visando elaboração de propostas e ações para a qualidade na indexação;
- 3.3. Educação continuada – participação em programas de formação e educação continuada (cursos de atualização, treinamentos);
- 3.4. Inovação tecnológica – ações que melhorem a eficiência dos processos e/ou aprimoramento dos produtos;
- 3.5. Ações para divulgação da BVS – participação em eventos da(s) área(s) relativa(s) a(s) temática(s) da BVS, elaboração de material de divulgação e educativos (folhetos, vídeos, tutoriais);
- 3.6. História e memória das BVS Fiocruz – ações que registrem a trajetória das BVS FIOCRUZ – artigos, livros, vídeos, entre outros.

4. DAS PROPOSTAS

- 4.1. Cada Unidade da FIOCRUZ que coordena ou participa da BVS, deverá apresentar um único projeto que contemple uma ou todas as linhas de ação especificadas no item 3;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Comunicação e Informação
Científica e Tecnológica em Saúde

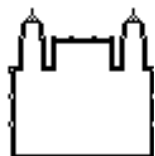
Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação

4.2. As propostas deverão ser apresentadas sob forma de projeto, com no máximo 15 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5), e conter os seguintes itens:

- 4.2.1. Título do projeto;
- 4.2.2. Nome da Unidade Fiocruz proponente e da BVS correlata;
- 4.2.3. Coordenador responsável - endereço, endereço eletrônico e telefone de contato;
- 4.2.4. Equipe técnica e qualificação;
- 4.2.5. Objetivo(s) geral(is) e específico(s), quando pertinente;
- 4.2.6. Metodologia e cronologia;
- 4.2.7. Justificativa(s) para realização do projeto;
- 4.2.8. Resultados esperados;
- 4.2.9. Instituições e pesquisadores envolvidos, e as respectivas atividades e tempo de dedicação ao projeto;
- 4.2.10. Orçamento detalhado, com a discriminação dos gastos de custeio.

5. DO APOIO FINANCEIRO

- 5.1. Serão destinados, do orçamento da VPEIC - Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação, até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para financiamento de no máximo um projeto por cada instância de BVS e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para BVS Fiocruz para ações matriciais.
- 5.2. O prazo para execução dos recursos será de 12 meses;
- 5.3. Os recursos a serem utilizados serão descentralizados para a Unidade da FIOCRUZ que coordena ou participa da BVS e que tenha seu projeto aprovado conforme o item 7 deste edital;
- 5.4. Os projetos poderão prever despesas referentes às rubricas de custeio, observadas as condições estabelecidas no item 5.3, a seguir;
- 5.5. Não serão permitidas despesas com a contratação ou complementação salarial de funcionários técnicos-administrativos e as de custeio tais como contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares;
- 5.5. Errata: Será permitida despesas de contratação de profissionais autônomos às propostas por Serviços temporários no período de até 06 meses no valor de até R\$ 8.000,00. Não serão permitidas despesas com complementação salarial de funcionários técnicos-administrativos e as de custeio tais como contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação

5.6. É vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

5.7. É vedado o apoio despesas com obras de construção civil, inclusive de reparação ou adaptação.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

FASES	DATA
Lançamento do Programa	28/maio/2014
Submissão de propostas	28/Julho/2014 – Errata: Prorrogação 04/08/2014
Divulgação dos resultados	28/agosto/2014
Prazo de execução do projeto	12 meses (a partir da liberação do recurso)

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

7.1. A análise das propostas será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por representantes da VPEIC - Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação, Vice-Direção de Informação e Comunicação do ICICT, Seção de Informação/CTIC/ICICT e da Rede de Bibliotecas da Fiocruz. Os membros serão nomeados via portaria.

7.2. Serão considerados a pertinência ao item 3 - Linhas de Apoio do presente edital, a conformidade da proposta ao estipulado no item 4 - Das propostas - considerando-se coerência e adequação nos objetivos, metodologia e orçamento, a colaboração entre BVS, i.e., uma BVS proponente apresentando proposta que envolva outras instâncias BVS Fiocruz.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS/AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Ao final da vigência, a Unidade da FIOCRUZ que coordena ou participa da BVS deverá apresentar:

- 8.1. A prestação de contas financeira, com apresentação de comprovantes de despesas;
- 8.2. O relatório técnico final, apresentando metas e resultados atingidos em até 30 (trinta) dias corridos após o termo de vigência do projeto;
- 8.3. Resultados obtidos e/ou produtos desenvolvidos durante o IV Fórum BVS Fiocruz, através de exposição oral.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer alteração no projeto durante a execução do mesmo deverá ser comunicada previamente à Fiocruz, bem como sua justificativa.

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser enviados para à Comissão de Avaliação, através do e-mail: inovabvs@fiocruz.br